

PORTARIA Nº 095/2021/CASA CIVIL

Designa servidores para atuarem como gestores, fiscais e suplentes dos Contratos da Casa Civil e Governadoria.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28/01/2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e o Decreto Estadual nº 840 de 10/02/2017.

Considerando a necessidade de alterar os servidores responsáveis pelas fiscalizações dos contratos administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar para os servidores abaixo descritos para assumirem as referidas funções, sem prejuízo de suas atribuições:

credor	contrato	UO	gestor	fiscal	suplente
A.M. DE ABREU EIRELI ME	005/2017	CASA CIVIL	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA NELIVAN SANTOS	SALVILARA NICERIA LEITÃO ROSA SANTANA
SETTE LOCAÇÃO DE SOM LUZ E PALCO LTDA	021/2019	CASA CIVIL	WILLIAM MOURA	MARCEL DE LEILA GRUNEMBERG CAMPOS	PEREIRA ANITA MARCONDES SCHULZE
W.F DEDETIZADORA EIRELI	001/2021	CASA CIVIL	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA EDSON DE ARRUDA	GONÇALVES NELIVAN SALVILARA SANTOS
SUPRIDATAS COMERCIO	023/2019	CASA CIVIL	FRANCISCO DE BARROS	SERAFIM DIEGO SILVA	FALÇÃO DA RENAN CASTRO COSTA
ENERGISA	2713/1	CASA CIVIL	NICERIA ROSA SANTANA	LEITÃO LEILA CAMPOS	PEREIRA EDSON GONÇALVES DE ARRUDA,
DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	011/2021	CASA CIVIL	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA WILLIAM MOURA	MARCEL DE GRUNEMBERG CARLOS EDUARDO BARBOSA
PANTANAL MOVEIS	024/2019	CASA CIVIL	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA WILLIAM MOURA	MARCEL DE GRUNEMBERG CARLOS EDUARDO BARBOSA
A.M. DE ABREU EIRELI ME	005/2017	GOVERNADORIA	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA NELIVAN SANTOS	SALVILARA NICERIA LEITÃO ROSA SANTANA
PANTANAL MÓVEIS IND. E COM. LTDA	015/2020	GOVERNADORIA	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA WILLIAM MOURA	MARCEL DE GRUNEMBERG CARLOS EDUARDO BARBOSA
LIDERANÇA, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	025/2016	GOVERNADORIA	MARCELLY PEREIRA DA SILVA	LAURA CARLOS BARBOSA	EDUARDO EDSON GONÇALVES DE ARRUDA

MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI	002/2021 CASA CIVIL	CLEITON ROSA SILVA FERREIRA	DA ROMILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
MATO GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO MTI	003/2021 GOVERNADORIA	CLEITON ROSA SILVA FERREIRA	DA ROMILDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR;	MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF
CONEXÃO 65	030/2021 CASA CIVIL	CLEITON ROSA SILVA FERREIRA	DA MARCELLY LAURA PEREIRA DA SILVA	PHELIPE MARCEL SILVA DE CAMPOS
VISIOWALL SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI-ME	031/2021 CASA CIVIL	CLEITON ROSA SILVA FERREIRA	DA MATHEUS VINICIUS DE JESUS STAFF	JAIR ALVES DA SILVA

Art.2º Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providencias quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2021.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA

CASA CIVIL

(Original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 621d4ba1

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar